

1 **ATA n° 006/2021-PPGEFB - Colegiado do Programa de Pós-Graduação em**
2 **Educação - Mestrado/FB**

3 Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze
4 horas, participaram da reunião na modalidade remota síncrona, pela
5 Plataforma Teams, os seguintes membros do Colegiado do Programa de
6 Pós-graduação em Educação - Mestrado: Janaina Damasco
7 Umbelino (Coordenadora/Presidente), Antonio Lucivan Colpani Junior,
8 Carlos Antonio Bonamigo, Cecília Maria Ghedini, Claudia Maio
9 Antonelli, Clésio Acilino Antonio, Eduardo Nunes Jacondino, Franciele
10 Soares dos Santos, Mafalda Nesi Francischett, Roseli de Fátima Rech
11 Pilonetto, Sueli Ribeiro Comar e Suely Aparecida Martins. **EXPEDIENTE:**

12 **1) Inclusão de Pauta:** Solicitação de recursos financeiros para
13 publicação de livro. Inclusão aprovada. **2) Justificativas de**
14 **Ausência:** Justificadas as ausências das Professoras Giseli Monteiro
15 Gagliotto e Sônia Maria dos Santos Marques. **3) Informes Gerais:** A
16 Coordenadora cumprimentou os membros do Colegiado e na sequência
17 informou. **A)** Que os dados do Relatório de avaliação quadrienal,
18 relativo a 2017-2020, foi encaminhado no dia 30/05/2021, considerando
19 que dia 31/05/2021, era o prazo final para submissão. Para surpresa,
20 no dia 02/06/2021 a CAPES emitiu documento prorrogando o prazo de
21 envio, até o dia 14/06/2021. Considerando a prorrogação, a
22 Coordenadora enviou o relatório para revisão dos docentes, para que,
23 havendo necessidade de alteração, informem até o dia 10/06/2021, para
24 que a Coordenação tenha tempo hábil para os ajustes e reenvio. **B)**
25 Documento emitido pelo Diretor Geral do Campus, orienta para que a
26 folha de rosto de pesquisa, a ser enviada anexada na Plataforma
27 Brasil para o envio ao Comitê de Ética, seja assinada pelo Diretor de
28 Centro e somente na ausência deste, pelo Diretor do Campus. **PAUTA:**

29 **1°) Aprovação das Atas n° 004 e n° 005/2021-PPGEFB:** Apreciadas e
30 aprovadas por unanimidade. **2°) Homologação do Edital n° 018/2021-**

31 **PPGEFB, 3ª chamada de candidato suplente, no processo de seleção para**
32 **Alunos Regulares/2021:** Homologado o Edital nº 018/2021-PPGEFB, de 3ª
33 chamada, que convoca para a matrícula, o candidato Mateus Martins
34 Moreira, classificado como suplente na Linha de Pesquisa 02, no
35 processo de seleção para Alunos Regulares/2021. A chamada do
36 candidato originou-se pela desistência do aluno Gustavo Mendes
37 Nascimento, que solicitou cancelamento da matrícula em 04/05/2021.
38 Considerando que o Professor Eduardo Nunes Jacondino, orientador do
39 aluno desistente, optou por não chamar candidato suplente, o critério
40 para a nova chamada foi a maior nota dos candidatos suplentes, obtida
41 no processo de seleção. **3º) Homologação/Aprovação de requerimentos para**
42 **Bancas de Defesa Pública de Dissertação:** Homologadas as Bancas de
43 Defesa Pública de Dissertação, dos discentes a seguir, realizadas na
44 modalidade remota síncrona: **Maria Roziane Aparecida de Freitas**
45 **Marques**, da Banca realizada em 19/05/2021, às 09h, composta pelos
46 docentes: Sônia Maria dos Santos Marques (Orientadora), Rosane
47 Calgaro (UNIOESTE/FB), Sueli Ribeiro Comar (UNIOESTE/FB) e Valeska
48 Fortes de Oliveira (UFSM); **Maria Isabel Cabral da Silva**, de Banca
49 realizada em 20/05/2021, às 14h, com composição da seguinte Banca:
50 Sônia Maria dos Santos Marques (Orientadora), Isabel Cristina Correa
51 Roesch (UNIOESTE/Cascavel), Sueli Ribeiro Comar (UNIOESTE/FB) e
52 Antônio Ferreira (IFPR/Paranaguá); **Ana Paula de Oliveira**, Banca
53 realizada em 24/05/2021, às 10h, composta pelos docentes: Sueli
54 Ribeiro Comar (Orientadora), Daniela de Maman (UNIOESTE/FB) e Maria
55 Francisca Elgueta Rosas (Universidade do Chile); **Angela Maria Bedin**,
56 realizada em 31/05/2021, às 14h, composta pelos professores: Clésio
57 Acilino Antonio (Orientador), Noeli Gemelli Reali (UFFS/Chapecó),
58 Sueli Ribeiro Comar (UNIOESTE/FB) e Vanice Schossler Sbardelotto
59 (UNIOESTE/FB). Aprovada a solicitação de composição de Banca
60 encaminhada pela mestranda **Elaine Lazarotto**, para realização em

61 21/06/2021, às 14h, composta pelos professores: Ângela Maria Silveira
62 Portelinha (orientadora), André Paulo Castanha (UNIOESTE/FB), Mafalda
63 Nesi Francischet (UNIOESTE/FB) e Márcia de Souza Hobold (UFSC). A
64 realização da Banca fica condicionada à comprovação, pela discente,
65 da submissão do artigo final para Revista Qualis Capes, conforme
66 regulamento do Programa, com no mínimo, uma semana de antecedência à
67 data da Banca. **4º) Apreciação dos documentos finais entregues para**
68 **titulação:** Aprovados por unanimidade, os documentos finais
69 apresentados para titulação, pelas mestrandas: **Bruna Aldine Müller** e
70 **Katerine Zanella**. A Secretaria do Programa encaminhará os documentos
71 às instâncias competentes, para titulação das discentes. **5º)**
72 **Apreciação de pedido de prorrogação de prazo para Defesa Pública de**
73 **Dissertação:** Apresentado e aprovado por unanimidade, o requerimento
74 emito pela mestranda **Luciane Cerati Borges**, com manifestação
75 favorável da professora orientadora Cecília Maria Ghedini, para
76 prorrogação da Defesa até 01/09/2021. **6º) Apreciação de**
77 **requerimento para validação de créditos em produção científica:** Foi
78 apresentado e aprovado, o requerimento e respectivos comprovantes,
79 enviados pelos mestrandos **Ismael Pereira** e **Maria Isabel C. da Silva**,
80 para convalidação de 04 créditos em produção científica. **7º)**
81 **Apreciação de requerimentos para aproveitamento de créditos em**
82 **disciplinas eletivas, cursadas como Aluno Especial:** Foram aprovados
83 por unanimidade, os seguintes aproveitamentos de créditos em
84 disciplinas: **Darciel Sinhori da Costa**, (1 disciplina, 4 créditos,
85 UNICAMP); **Juliane de Almeida Lino** (1 disciplina, 4 créditos, PPGEFB);
86 **Fabiola da Silva Alves** (1 disciplina, 4 créditos, PPGEFB), **Sandra**
87 **Schons Lemos de Oliveira** (1 disciplina, 4 créditos, UNICENTRO),
88 **Katerine Zanella** (1 disciplina, 4 créditos, UNICENTRO, somente como
89 enriquecimento curricular). **8º) Apreciação de requerimentos para**
90 **convalidação de Proficiência em Língua Estrangeira:** Aprovado por

91 unanimidade, o comprovante de Proficiência, apresentado pela
92 Mestranda **Marieli Lawisch**. 9°) **Apreciação de atestado médico de**
93 **Licença-maternidade:** Aprovada por unanimidade a Licença-maternidade,
94 conforme atestado médico e anexos, apresentados pela Mestranda **Ana**
95 **Claudia Camargo**, que dá o direito à discente, a realização de
96 exercícios domiciliares. 10°) **Apreciação de relatórios finais de**
97 **Estágio de Docência:** Foram apresentados e aprovados por unanimidade,
98 os relatórios finais de Estágio de Docência, realizados pelas
99 discentes bolsistas: **Ângela Maria Bedin** e **Brunesa Paulus de Moraes**, no
100 Curso de Pedagogia da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão. 11°)
101 **Homologação do Edital n° 019/2021-PPGEFB de abertura da seleção de**
102 **bolsa/2021:** Homologado. 12°) **Apreciação do Edital n° 020/2021-PPGEFB**
103 **de resultado da seleção de bolsa:** A Coordenadora e Presidente da
104 Comissão de Bolsas, Professora Janaina Damasco Umbelino,
105 contextualizou o processo de seleção e a urgência na realização, pela
106 necessidade de substituição da Bolsista Angela Maria Bedin, que
107 defendeu o trabalho de Dissertação em 31/05/2021. Frisou a
108 dificuldade no processo, dada a ausência de informações relativas à
109 renda dos candidatos inscritos. Na sequência, o Edital foi
110 apresentado e aprovado, conforme classificação feita pela comissão de
111 bolsas, na qual, fica convocada para assumir bolsa de Demanda
112 Social/CAPES, no mês de junho/2021, a discente Natiele Telles Mellek,
113 da Linha de Pesquisa 01. 13°) **Deliberação do valor do pró-labore para**
114 **intérprete de Libras:** Considerando a atividade de intérprete de
115 Libras, exercida por Thiago Rafael Mazarollo, durante Aula
116 Inaugural/2021, deste Programa, realizada em 06/05/2021, foi indicado
117 e aprovado por unanimidade, o pagamento de pró-labore no valor
118 líquido de R\$ 300,00 (trezentos reais). 14°) **Apreciação da proposta de**
119 **oferta de disciplina de Tópico Especial no 2° semestre/2021 e**
120 **substituição de disciplina da Linha de Pesquisa 01:** A Coordenadora

121 indicou a oferta de disciplina de Tópicos Especiais, de 30h/02
122 créditos, na Linha de Pesquisa 01, no 2º semestre/2021, ministrada
123 pela Professora Colaboradora Carina Merkle Lingnau. A oferta da
124 disciplina foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Coordenadora
125 apresentou o Plano de Ensino da disciplina que foi discutido e
126 aprovado. Em seguida, a Coordenadora contextualizou a impossibilidade
127 de a Professora Colaboradora Egeslaine de Nez, ministrar a disciplina
128 eletiva da Linha 01, no 2º semestre/2021, em razão do atual processo
129 de mudança da docente, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
130 para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Assim, pede
131 manifestação das Professoras da referida Linha de Pesquisa, sobre
132 interesse em ofertar disciplina eletiva no semestre, em substituição
133 a disciplina retirada. Dada a manifestação das professoras, de
134 impossibilidade da oferta em razão de outras atividades no Programa
135 e/ou na graduação, foi deliberado para que sejam consultadas as
136 professoras, que não estão na reunião. Na impossibilidade de
137 substituição da disciplina no semestre, será ofertada somente a
138 disciplina de Tópicos Especiais, ministrada pela Professora Carina
139 Merkle Lingnau, na Linha, conforme aprovada neste ponto de pauta. Na
140 sequência, foi aprovada a alteração da grade curricular/2021, deste
141 Programa. **15º) Aprovação do Planos de Ensino dos Estudos dirigidos 2º**
142 **semestre/2021:** Foram apresentados e em seguida aprovados, os Planos
143 de Ensino de Estudos Dirigidos, que serão ofertados pelos
144 professores: Janaina Damasco Umbelino; Cecilia Maria Ghedini e Carlos
145 Antonio Bonamigo, sendo que os últimos, realizarão a atividade em
146 conjunto. Na próxima reunião, as professoras Franciele Soares dos
147 Santos, Suely Aparecida Martins e Sueli Ribeiro Comar, submeterão os
148 Planos de Ensino para apreciação. **16º) Indicação de docente para**
149 **compor a comissão de estudo sobre a equiparação de carga horária para**
150 **docentes da pós-graduação e da graduação:** Considerando o Memorando nº

151 042/2021-CPED, emitido pela Coordenação do Curso de Pedagogia, o
152 Colegiado indicou por unanimidade, a Professora/Coordenadora, Janaina
153 Damasco Umbelino, como representante deste Programa na Comissão de
154 estudo relativo à carga horária docente. **17º) Questão**
155 **PROAP/AUXPE/2021:** A Coordenadora contextualizou a situação do
156 PROAP/AUXPE. Relembrou que o saldo total do Programa é de R\$
157 6.327,00, previstos para publicação, revisão e tradução de conteúdos
158 científicos-acadêmicos. Rememorou que o recurso foi liberado em nome
159 da Professora Ângela Silveira Portelina, Coordenadora do Programa à
160 época, na modalidade de cartão pesquisador, ou seja, pessoa física.
161 Anterior a troca de coordenação, a informação dada pela PRPPG, bem
162 como, nos manuais que orientam os trâmites relativos ao recurso, era
163 da possibilidade de substituição do titular do cartão, ou seja, a
164 orientação foi para que a então coordenadora não gastasse o recurso e
165 fizesse a devolução, considerando o curto período que restava para a
166 gestão, então, a CAPES estornaria o valor ao Programa, para gestão da
167 atual coordenadora. No entanto, após troca da Coordenação, a CAPES,
168 informou a impossibilidade de substituição do titular do cartão, haja
169 vista, que o recurso é um saldo excedente, e caso a coordenadora
170 anterior devolva, ficará retido na União, não retornando para a
171 CAPES, impossibilitando, o estorno do recurso ao Programa. A opção
172 seria a Coordenação anterior gerir o recurso, o que não é possível no
173 caso deste Programa, considerando que a Professora Ângela se encontra
174 em Licença para Pós-Doutorado. A Coordenadora frisou que a PRPPG
175 realizou algumas reuniões com os Programas que estão na situação de
176 troca de coordenador, a fim de encontrar soluções para utilização do
177 recurso. A PRPPG prevê que ainda neste ano haverá eleição para
178 Coordenadores e sugeriu, que no caso deste Programa, no mês de
179 março/22, o Coordenador eleito decline do cargo, para ser ocupado
180 pela titular do cartão pesquisador, que terá um mês para utilizar o

181 recurso, com prazo para finalização do convênio em abril de 2022.
182 Outra opção, é fazer a devolução do recurso para a União. Para
183 finalizar, a Coordenadora salientou que entende ser esta uma decisão
184 da Professora Ângela, considerando que o recurso está liberado em seu
185 CPF. Dado o contexto, o recurso não pode ser utilizado neste momento.

186 **18º) Solicitação de recursos financeiros para publicação de livro:** A
187 Coordenadora leu o Memorando nº 002/2021, emitido pela Professora
188 Ângela Maria Silveira Portelinha, no qual, solicita R\$ 1.500,00, dos
189 recursos próprios do Programa, para publicação de livro no formato e-
190 book. Informou que o saldo total do Programa é de R\$ 22.740,66. Deste
191 saldo, são feitos os pagamentos dos pró-labores aos membros externos
192 das Bancas de Defesa. Lembrou que a entrada de recursos próprio se
193 dá, somente, via pagamento das inscrições dos alunos regulares e
194 especiais, nos processos de seleção. Na sequência, o Colegiado
195 discutiu sobre a liberação do recurso solicitado, tomando como
196 referência, o saldo disponível e a possibilidade de pedidos
197 semelhantes, que possam chegar ao Colegiado. Após discussões foram
198 postas em votação as seguintes propostas: **1)** Conceder o valor total
199 solicitado pela docente, de R\$ 1.500,00 reais: Nenhum voto favorável.

200 **2)** Conceder R\$ 1.000,00 reais, tomando como referência, o auxílio que
201 já é concedido aos grupos de pesquisa, para realização de evento
202 (teto): 10 votos favoráveis. Dada a votação, por unanimidade, foi
203 aprovada a concessão de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a publicação
204 do e-book. Nada mais havendo para constar, eu, Zelinda Bedenaroski
205 Corrêa, assistente deste Programa, lavrei a presente Ata que, depois
206 de aprovada, será assinada por todos os participantes da reunião em
207 que for aprovada.